

ATA Nº 014/2019

Aos dezoito (18) dias do mês de junho de dois mil e dezenove (2019), às dezesseis horas e trinta minutos (16:30 hs), no Plenário Vereador Hilário Ferri da Câmara de Vereadores de Arvorezinha, Estado do Rio Grande do Sul, reuniram-se os (as) senhores (as) Vereadores (as) para uma Sessão Ordinária. A Presidente da Mesa Diretora, Vereadora Sueli Lodi Giordani, assumiu a direção dos trabalhos. Presentes os seguintes Vereadores: Daniel Borges de Lima, Cleomar Bertocelli, Tiago Fornari, Alvaro Salvatori, Marisa Parisotto, Sueli Lodi Giordani, Jaime Borsatto, Osmar Desengrini e Leilaine Zanella. Havendo quórum regimental a Presidente declarou aberta a Sessão e colocou em discussão e votação a Ata de nº 013/2019, da Sessão Ordinária realizada no dia quatro (04) de junho de 2019, sendo aprovada integralmente e por unanimidade. Em seguida o Vereador Daniel fez a leitura de um trecho da Bíblia. Em seguida a Presidente comunicou ao plenário que a Mesa Diretora desta Casa emitiu resoluções que aprovaram, por decurso de prazo, as prestações de contas dos prefeitos municipais referentes aos exercícios financeiros de 2002, 2003, 2009, 2010, 2011, 2012 e 2014, conforme artigo 181 do regimento interno desta casa. A seguir a Presidente apresentou a seguinte pauta para a ordem do dia: - Projetos de Leis nº 050, 051, 052, 053, 054, 055, 056, 057, 058 e 059/2019. Colocada a ordem do dia em discussão e votação, aprovada por unanimidade. Ordem do Dia: - Projeto de Lei nº 053/2019, que “Autoriza o Executivo Municipal a dar, por meio de Concessão de Direito Real de Uso gratuito, duas áreas de terras sem benfeitorias à Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais – APAE de Arvorezinha e dá outras providências.” Colocado em discussão, o projeto foi amplamente debatido pelos Vereadores e Diretoria da APAE, sendo que os Vereadores do PP e MDB consideraram não suficiente a área de terras para as necessidades da APAE e também entendem que os terrenos deveriam ser doados de forma definitiva. O Presidente da APAE Renato Fachinetto também destacou que a APAE necessita de uma área de terras de no mínimo dois mil metros quadrados para possibilitar a construção da escola e de uma área de esporte. A Comissão de Justiça, Finanças e Orçamento emitiu parecer favorável ao projeto. Colocados o Parecer e o Projeto de Lei nº 053/2019 em votação, aprovados integralmente e por unanimidade. - Projeto de Lei nº 050/2019, que “Autoriza o Poder Executivo Municipal a renovar contrato de caráter temporário na função de Motorista e dá outras providências.” Os Vereadores do PP e MDB apresentaram a seguinte Emenda Modificativa nº 001 ao projeto: “O artigo 1º do Projeto de Lei nº 050/2019 passa a ter a seguinte redação: Art. 1º. Fica o Poder Executivo Municipal de Arvorezinha autorizado a renovar contrato por tempo determinado de dois (02) Motoristas, pelo prazo de dois (02) meses a contar do respectivo término dos contratos de trabalho, podendo ser prorrogados por igual período, autorizados pela Lei Municipal nº 2.849/2017, precedido pelo Processo Seletivo Simplificado de nº 04/2017.” Colocados em discussão, o Vereador Alvaro informou que está vencendo o contrato dos dois motoristas e são funções importantes dentro da área da saúde e da educação e por isso a necessidade de renovação. O Vereador Daniel disse que esses dois cargos estão na mesma situação de projetos anteriores e será concedido o prazo de cento e vinte dias para que o Prefeito chame os próximos motoristas que estão na banca de espera do processo seletivo. O Vereador Jaime também salientou que os contratos serão renovados por quatro meses para dar tempo ao prefeito chamar os motoristas da banca e com isso dar oportunidade para mais pessoas. A Comissão de Justiça, Finanças e Orçamento emitiu pareceres favoráveis a Emenda e ao projeto.

Colocados os Pareceres, a Emenda Modificativa nº 001 e o Projeto de Lei nº 050/2019 em votação, foram todos aprovados integralmente e por unanimidade. O Vereador Alvaro foi de parecer contrário a emenda supracitada. - Projeto de Lei nº 051/2019, que “Autoriza a abertura de crédito especial e dá outras providências”; - Projeto de Lei nº 054/2019, que “Autoriza a abertura de crédito suplementar e dá outras providências”; e - Projeto de Lei nº 058/2019, que “Autoriza a abertura de crédito especial e dá outras providências.” Colocados em discussão e após alguns debates a Comissão de Justiça, Finanças e Orçamento emitiu pareceres favoráveis aos projetos. Colocados os Pareceres e os Projetos de Leis nº 051, 054 e 058/2019 em votação, foram todos aprovados integralmente e por unanimidade. - Projeto de Lei nº 052/2019, que “Denomina o Parque Municipal de Máquinas.” Colocado em discussão, os Vereadores destacaram a história da senhora Pierina Dorigon Gasparin e a justa homenagem recebida. Os Vereadores do PP e MDB manifestaram-se favoráveis ao projeto mas salientaram que entendem que a senhora Pierina deveria ser homenageada dando seu nome a uma escola, uma rua ou até para a nova praça que será construída ao lado da antiga Prefeitura, achando ser mais adequado para homenagear uma mulher. A Comissão de Justiça, Finanças e Orçamento emitiu parecer favorável ao projeto. Colocados o Parecer e o Projeto de Lei nº 052/2019 em votação, aprovados integralmente e por unanimidade. - Projeto de Lei nº 055/2019, que “Autoriza o Poder Executivo Municipal a celebrar contrato de caráter temporário, na função de Motorista e dá outras providências.” Os Vereadores do PP e MDB apresentaram a seguinte Emenda Modificativa nº 001 ao projeto: “O artigo 1º do Projeto de Lei nº 055/2019 passa a ter a seguinte redação: Art. 1º. Fica o Poder Executivo Municipal de Arvorezinha autorizado a contratar por tempo determinado de um (01) Motorista, com carga horária de 44 horas, pelo prazo de um (01) ano, a contar da assinatura do contrato de trabalho, podendo ser prorrogados por igual período, precedido pelo Processo Seletivo Simplificado de nº 02/2018.” Colocado em discussão, o Vereador Alvaro disse que é preciso contratar um substituto para o motorista Celso Tomé, que está de licença saúde. O Vereador Daniel disse que esse motorista está na banca de espera e pode ser feita a contratação como foram todas as outras, ou seja, até por dois anos. O Vereador Jaime disse que é justo chamar quem está na banca de espera do processo seletivo e com o prazo do contrato da mesma forma que os demais contratados. A Comissão de Justiça, Finanças e Orçamento emitiu pareceres favoráveis a Emenda e ao projeto. Colocados os Pareceres, a Emenda Modificativa nº 001 e o Projeto de Lei nº 055/2019 em votação, foram todos aprovados integralmente e por unanimidade. - Projeto de Lei nº 056/2019, que “Autoriza o Poder Executivo Municipal a contratação de caráter temporário, na função de Agente de Combate a Endemias e dá outras providências.” Os Vereadores do PP e MDB apresentaram a seguinte Emenda Modificativa nº 001 ao projeto: “O artigo 1º do Projeto de Lei nº 056/2019 passa a ter a seguinte redação: Art. 1º. Fica o Poder Executivo Municipal de Arvorezinha autorizado a contratar um (01) Agente de Combate a Endemias do Processo Seletivo já realizado, pelo prazo de um (01) ano, a contar da respectiva contratação, podendo ser prorrogado por igual período.” Colocado em discussão, o Vereador Alvaro informou que está vencendo o contrato da atual Agente de Combate de Endemias e é necessário contratar novamente um servidor para dar continuidade aos trabalhos. O Vereador Daniel disse como o trabalho é importante resolveram aumentar o prazo do contrato. A Comissão de Justiça, Finanças e Orçamento emitiu pareceres favoráveis a Emenda e ao projeto. Colocados os Pareceres, a Emenda

Modificativa nº 001 e o Projeto de Lei nº 056/2019 em votação, foram todos aprovados integralmente e por unanimidade. - Projeto de Lei nº 057/2019, que “Autoriza o Poder Executivo Municipal a celebrar contrato de caráter temporário, na função de Operário e dá outras providências.” Colocado em discussão e após alguns debates a Comissão de Justiça, Finanças e Orçamento emitiu parecer favorável ao projeto. Colocados o Parecer e o Projeto de Lei nº 057/2019 em votação, aprovados integralmente e por unanimidade. - Projeto de Lei nº 059/2019, que “Acrescenta a Lei de Diretrizes Orçamentárias para o exercício de 2019 e Plano Plurianual 2018-2021 o Projeto 1.214 e autoriza o Poder Executivo a abrir crédito especial no valor de R\$ 148.700,00.” Colocado em discussão, o Vereador Alvaro informou que o valor do crédito especial é para construir uma academia ao ar livre referente a emenda parlamentar recebida pelo município. Colocados o Parecer e o Projeto de Lei nº 059/2019 em votação, aprovados integralmente e por unanimidade. Em seguida a Presidente nomeou o Vereador Cleomar para integrar o Comitê Municipal de Combate ao Mosquito Aedes Aegypti. Nada mais havendo para ser registrado, às dezessete horas e cinquenta e cinco minutos (17:55 hs) a Presidente declarou encerrada a Sessão Ordinária. Lavrei a presente Ata, que após discutida e colocada em votação, será devidamente assinada.